

**CONSELHO TÉCNICO**  
**DECISÃO TÉCNICA Nº 03/2019**

Aprova Calendário 2020 da CBAt.

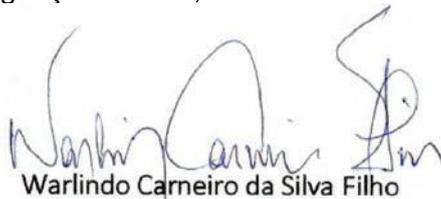
O CONSELHO TÉCNICO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 3º do Artigo 22 e no Artigo 56 do Estatuto da entidade em vigor,

**RESOLVE:**

- 1º Aprovar os Calendário de Competições da CBAt para o ano de 2020, o qual também passará por aprovação do Conselho de Administração da entidade.

Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 17 de outubro de 2019.



Warlindo Carneiro da Silva Filho

**Presidente do Conselho de Administração da CBAt**